

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 039
DE 30 DE JULHO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos trinta dias de julho de 2020, às 10h, iniciou-se via vídeo a trigésima nona reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Rene Guimarães Andrich. Presentes os membros: Contador Aquiles de Mattos e o Contador Marco Antônio Mayer Foletto. Convidados: Gustavo Salomão Pinto (Gestão de Riscos e Integridade Corporativa), Guilherme Leal Camara (Auditoria Interna), Miguelina Troisi Bonfrisco (Financeiro) e Luciana Raupp Rios Wohlgemuth (Contabilidade).

1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

ITEM 1.1 Gestão de Riscos e Integridade Corporativa – Desafios e principais atividades da área

Os membros do COAUD foram apresentados ao novo coordenador da área e tomaram conhecimento do planejamento dos trabalhos futuros. Foi informado que tende a atender mensalmente às reuniões do COAUD.

CONCLUSÃO: Enviar ao COAUD, a Norma do Canal de Denúncias e a Apresentação da área de Riscos e Integridade Corporativa realizada durante a reunião.

ITEM 1.2 Auditoria Interna – Discussão sobre as Atividades da Auditoria Interna

Os membros do COAUD tomaram conhecimento dos trabalhos em andamento, incluindo a auditoria na revisão de provisões e trabalho em andamento sobre a utilização dos recursos atrelados à COVID com posterior emissão de Nota Técnica com os resultados preliminares da análise.

CONCLUSÃO: COAUD tomou conhecimento e solicitou envio da Nota Técnica.

ITEM 1.3 Financeiro – Aplicação do valor aportado para COVID, compras expressas e outros assuntos relacionados

O Financeiro apresentou e respondeu as questões formuladas pelos membros do COAUD relacionadas à utilização dos recursos recebidos e vinculados à Medida Provisória MP 924/2020.

CONCLUSÃO: COAUD tomou conhecimento da destinação dos recursos.

ITEM 1.4 Contabilidade – Fechamento segundo trimestre e planejamento da auditoria externa primeiro e segundo trimestre

O COAUD foi informado que auditoria externa realizará seus trabalhos de revisão do primeiro e segundo trimestre ao longo do mês de agosto de 2020.

CONCLUSÃO: COAUD solicitou para a contabilidade um parecer jurídico sobre a aplicabilidade dos prazos de publicação das demonstrações financeiras de acordo com instruções CVM.

2 - QUESTÕES DE ORDEM

N/A

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

3.1. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
18.1	08/10/2019	Ofício à CGU informando sobre a solicitação deste Coaud de que o Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias	Presidente do Conselho	Indefinido
23.1	05/12/2019	Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - D&O.	Presidente do Conselho	Indefinido
39.1	30/07/2020	Norma do Canal de Denúncias	Riscos & Integridade	Já enviado
39.2	30/07/2020	Apresentação da área de Riscos e Integridade Corporativa realizada durante a reunião	Riscos & Integridade	Já enviado
39.3	30/07/2020	Nota Técnica com os resultados preliminares da análise sobre a utilização dos recursos atrelados à COVID	Auditoria Interna	31/08/2020

39.4	30/07/2020	Parecer jurídico sobre a aplicabilidade dos prazos de publicação das demonstrações financeiras de acordo com instruções CVM	Contabilidade	31/08/2020
------	------------	---	---------------	------------

3.2 – PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Status
23.3	05/12/2019	Matriz de probabilidade e impacto de riscos inerentes e residuais e plano de ação para os riscos residuais com prazo de finalização e responsável pela mitigação do risco	Riscos & Integridade	Em função da definição de um novo Coordenador para a área, com consequente criação de um novo plano de trabalho, estamos encerrando essa demanda.

4 - ENCERRAMENTO

As 16:30 do dia 30/07/2020, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

Rene Guimaraes Andrich - Presidente
 Aquiles de Mattos - Membro
 Marco Antônio Mayer Foletto - Membro



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 30/07/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, MEMBRO DO COAUD**, em 30/07/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTO, MEMBRO DO COAUD**, em 30/07/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359529** e o código CRC **6446FC7C**.
